



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728  
secoc@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI/UFFS/2019

Homologa a Portaria nº 269/GR/UFFS/2019.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 11/2016 – CONSUNI/CPPGEC e o Processo nº 23205.000701/2019-66,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 269/GR/UFFS/2019, que nomeou, *ad referendum* do CONSUNI, o Conselho Editorial da Editora da Universidade Federal da Fronteira Sul (EDUFFS).

**Art. 2º** Fica revogada a Resolução nº 3/2017 - CONSUNI.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 5ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de junho de 2019.

JAIME GIOLO  
Presidente do Conselho Universitário